Assinado com DocFirme nº BFB78CFA-60D7-4BE5-A8EC-39E0DE64F776

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARRUDA E A QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARRUDA**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, s/n, CEP 52.120-100, Bairro do Arruda, Município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0005-67, neste ato representada por seu representante legal, na forma do Estatuto Social e dos instrumentos de representação aplicáveis, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa **QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.699.696/0001-59, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 43, Várzea, Recife/PE, CEP 50.741-170, neste ato representada por seu sócio administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a CONTRATANTE, como "Partes", resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as Partes em 30 de setembro de 2025, mediante os seguintes considerandos e cláusulas:

CONSIDERANDO que as Partes firmaram, em 30 de setembro de 2025, o Contrato de Prestação de Serviços referente à análise de água destinada ao consumo humano, na Unidade UPAE Arruda, com base na Proposta Comercial PC3010/2024.1;

CONSIDERANDO que a Cláusula 4ª do Contrato estabelece que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela integral e fiel execução dos Serviços de Análise de Água, o valor mensal de R$ 380,87 (trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que a Cláusula 5ª do Contrato prevê prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2025, encerrando-se automaticamente ao decurso do prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o interesse das Partes em prorrogar a vigência contratual e em reajustar o valor da remuneração mensal, com base nos novos valores apresentados pela CONTRATADA na Proposta Comercial PC1803/2026.1;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

Assinado com DocFirme nº BFB78CFA-60D7-4BE5-A8EC-39E0DE64F776

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

1.1 As Partes prorrogam a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027, podendo ser novamente renovada por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as Partes e mediante formalização do competente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO:

2.1 Em virtude das negociações havidas entre as Partes, tomando-se por base os novos valores apresentados na Proposta Comercial PC1803/2026.1 (índice de correção de 1,042167, correspondente a 4,2167%, em relação aos valores da Proposta Comercial PC3010/2024.1), fica convencionado que, a partir de 01/10/2026, o valor mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA terá reajuste, passando o item 4.1 da Cláusula 4ª do Contrato a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO:

3.1 Pela integral e fiel execução dos Serviços de ANÁLISE DE ÁGUA, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** mensal na monta de R$ 396,93 (trezentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), com vencimento de 20 (vinte) dias após a emissão do boleto.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento, no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 30 de Outubro de 2026.

Assinado por:



6F7A8C56E72376EC...

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARRUDA

CONTRATANTE

Assinado eletronicamente por Sidney Batista Neves · sidney.neves@hcp.org.br · 11/11/2026 17:13 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 1561454C

Assinado com DocFirme nº BFB78CFA-60D7-4BE5-A8EC-39E0DE64F776

HCP GESTÃO | ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Assinado por:

Suely Monte Félix

C626CE0F03E0E42F...

QUALIÁGUA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA

Sócio Administrador

CONTRATADA

Testemunhas:

Assinado por:

Sabrina Santos - Gest. Proc. Institucionais

Gestora Juridico
FDA0E49E2C18AEB3...

Assinado por:

Andreza Lira

D2B9996932500CA6...

Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

Assinado eletronicamente por Sabrina · sabrina.santos@spcc.org.br · 30/10/2026 15:27 · IP 192.168.58.85 · DocFirme 05AA770
Assinado eletronicamente por Andreza Lira · andreza.lira@upaearruda.org.br · 30/10/2026 15:27 · IP 192.168.138.2 · DocFirme 00580276
Assinado eletronicamente por Suely Monte Félix · vendas@qualiagua.com · 05/11/2026 14:20 · IP 192.168.58.85 · DocFirme BFDA3EFA

DocFirme

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado eletronicamente na plataforma DocFirme

Código: BFB78CFA-60D7-4BE5-A8EC-39E0DE64F776 | Emitido em: 11/11/2026 17:14:34
Hash de verificação: 6737b5dec60059e3cc1b820bfa1bba1ab4250cacc5ba12a8d7797cd1e0e1fe95
Hash do arquivo original (SHA-256): c86fb58d4af58bc2510fb9a4cfb3abb8d0216e0cf7b1357d2f2bc7cc08c40ad7

DADOS DO DOCUMENTO

Arquivo	1º Termo Aditivo - SPCC (UPAE Arruda) x Qualiágua.pdf
Páginas	3
Páginas assinadas	2 de 3
Remetente	Welton Santos
Data/Hora	11/11/2026 17:14:34

ASSINATURA DIGITAL PADES

Fingerprint (SHA-256): a1ff84e1f59e1de621e7967f1ffde95a8adcbb6ab25135bc23f828eee9603f92

Este documento possui assinatura digital PAdES embutida. Abra no Adobe Reader ou outro leitor compatível com PDF/A para verificar a autenticidade.

ASSINANTES

Data/Hora	Nome	CPF/CNPJ	IP
30/10/2026 15:27:39	Sabrina	Não informado	192.168.58.85
30/10/2026 15:27:22	Andreza Lira	Não informado	192.168.138.2
11/11/2026 17:13:47	Sidney Batista Neves	Não informado	192.168.138.2
05/11/2026 14:20:19	Suely Monte Félix	Não informado	192.168.58.85

Valide em: https://docfirme.com/validar/bfb78cfa-60d7-4be5-a8ec-39e0de64f776